



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 016/2021.
DE 10 DE MARÇO DE 2021.**

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 126/2021
Data: 15/03/2021 - Horário: 10:39
Legislativo

Dispõe sobre a permissão do Município de Querência para instalação do Loteamento Residencial denominado "Greenville I" na área urbana da cidade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Querência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permitir, mediante a aprovação do Projeto de Loteamento, nos moldes da Lei n. 6.766/79 (Lei Federal de Parcelamento do Solo Urbano) e Lei Municipal nº. 704/2012, a instalação do Loteamento Residencial denominado "Greenville I", na área urbana da cidade, com 543.088,51 m² (quinhentos e quarenta e três mil e oitenta e oito metros e cinquenta e um decímetros quadrados), conforme certidão de matrícula, de propriedade de RESIDENCIAL QUERÊNCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 33.492.779/0001-69, localizado na Avenida Central, nº1.306, Quadra 01, Lote 02/04, setor D, no perímetro urbano, cidade de Querência-MT.

Art. 2º - O Loteamento Residencial denominado "Greenville I" é caracterizado da seguinte forma genérica: área verde 1 com 23.964,16 m² (vinte e três mil novecentos e sessenta e quatro metros e dezesseis decímetros quadrados), área verde 2 com 647,68 m² (seiscentos e quarenta e sete metros e sessenta e oito decímetros quadrados), área verde 3 com 12.413,11 (doze mil e quatrocentos e treze metros e onze decímetros quadrado), área institucional total com 22.310,51 (vinte e dois mil e trezentos e dez metros e cinquenta e um decímetros), 31 (trinta e uma quadras) quadras e 842 (oitocentos e quarenta e dois lotes) unidades de lotes com dimensões para fins residenciais e comerciais com o total de 258.186,12 m² (duzentos e cinquenta e oito e cento e oitenta e seis metros e doze decímetros quadrados), Certidão de Matrícula sob nº 8.232, do Cartório de Registro de Imóveis dessa Municipalidade, descrita com o seguinte perímetro:

"MATRÍCULA Nº: 8.232. IMÓVEL: Um lote de terras, com a área de quinhentos e quarenta e três mil, oitenta e oito metros, cinquenta e um decímetros e vinte e cinco centímetros quadrados (543.088,5125m²), situado na zona urbana as cidade de Querência, Estado de Mato Grosso, locado sob a designação "Reserva Técnica I- Lote I", do loteamento denominado Projeto Querência I, com os seguintes limites e confrontações: Partindo-se do marco M.109, cravado 1



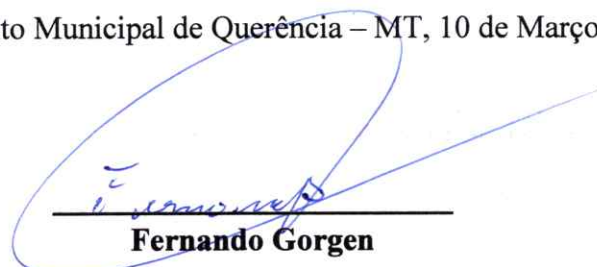
Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

comum com marco da Reserva Técnica I - Lote I-E, de Pentágono Incorporadora Ltda, desse, por uma linha seca, onde divide com terras da Reserva Técnica I - Lote I-E, de Pentágono Incorporadora Ltda, com azimuth de $89^{\circ}47'54''$ e distância de 20m (vinte metros), chega-se ao marco **M.41**; desse, por uma linha seca, onde divide com terras de Dorival Ruiz Linares, com azimuth de $90^{\circ}10'00''$ e distância de 453,84m (quatrocentos e cinquenta e três metros e oitenta e quatro centímetros), chega-se ao marco **M.95**; desse, por uma linha seca, onde divide com terras da Reserva Técnica I - Lote VIII, de Elio Carlos de Oliveira, atualmente de Pentágono Incorporadora Ltda., com azimuth de $210^{\circ}11'47''$ e distância de 2.052,78m (dois mil, cinquenta e dois metros e setenta e oito centímetros), chega-se ao marco **M.106**; desse, por uma linha seca, onde divide com terras da Reserva Técnica I - Lote I-C, de NS Empreendimento Imobiliário 24 Ltda., com azimuth de $359^{\circ}14'07''$ e distância de 992,21m (novecentos e noventa e dois metros e vinte e um centímetros), chega-se ao marco **M.105**; desse, segue pela Rua 23, com azimuth de $89^{\circ}42'17''$ e distância de 307,13m (trezentos e sete metros e treze centímetros), chega-se ao marco **M.103**; desse, segue pela Rua 14, com azimuth de $359^{\circ}43'32''$ e distância de 235m (duzentos e trinta e cinco metros), chega-se ao marco **M.75**; desse, por uma linha seca, onde divide com terras do Município de Querência, com os seguintes azimuths e distâncias: $89^{\circ}47'54''$ e 269m (duzentos e sessenta e nove metro), até o marco **M.74**; $359^{\circ}43'32''$ e 545m (quinhentos e quarenta e cinco metros), chega-se ao marco **M.109**, marco inicial de descrição deste perímetro.”

Art. 3º - O Loteamento Residencial denominado “Greenville I” estabelecido no respectivo Projeto do Loteamento, devidamente aprovado pelo Município de Querência, faz parte integrante da presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência – MT, 10 de Março de 2021.



Fernando Gorgen
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Querência – MT., 10 de Março de 2021.

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

Assunto: Dispõe sobre a permissão do Município de Querência para instalação do Loteamento Residencial denominado “Greenville I” na área urbana da cidade e dá outras providências.

Referência: Projeto de Lei n. 016/2021.

Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores:

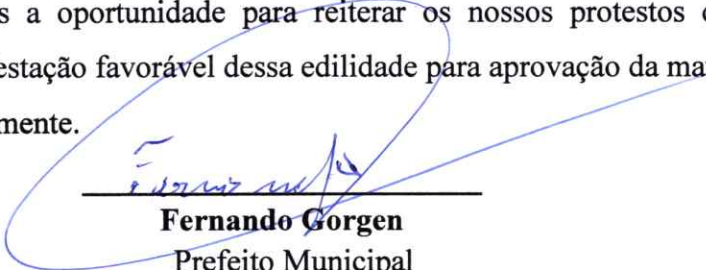
Encaminhamos para apreciação dessa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei supracitado, que Dispõe sobre a permissão do Município de Querência para instalação do Loteamento Residencial denominado “Greenville I”, com 543.088,51 m² (quinhentos e quarenta e três mil e oitenta e oito metros e cinquenta e um decímetros quadrados), na área urbana desta cidade, com o objetivo de incentivar a expansão e o desenvolvimento da nossa cidade.

Importante ressaltar que a área total das quadras e dos lotes para fins comerciais e residenciais, totalizam 258.186,12 m² (duzentos e cinquenta e oito mil, cento e oitenta e seis metros e doze decímetros quadrados).

Acompanha o presente Projeto de Lei, Projeto do Loteamento Residencial denominado “Greenville I”, devidamente aprovado pelo Município de Querência-MT.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos protestos da mais elevada estima, aguardando a manifestação favorável dessa edilidade para aprovação da matéria proposta.

Atenciosamente.



Fernando Gorgen
Prefeito Municipal